

**Despacho Alteração do Regulamento para a Eleição dos Representantes dos Docentes e Investigadores, do Pessoal Não Docente e Não Investigador e dos Estudantes para o Conselho de Faculdade da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa**

Em 13 de maio de 2021, foi publicado o Regulamento Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos Docentes e Investigadores, do Pessoal Não Docente e Não Investigador e dos Estudantes para o Conselho de Faculdade da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Tendo-se verificado um lapso na redação do artigo 9º, n.º 2, alínea d) do Regulamento procede-se à sua alteração.

O artigo 9º do Regulamento passa a ter a seguinte redação:

*Artigo 9.º*

*Requisitos de constituição das Listas*

1. (...).
2. (...).
  - a. (...);
  - b. (...).
  - c. (...).
  - d. *Em cada uma das listas, a diferença entre o número de candidatos dos dois géneros não pode ser superior a um e não podem ser colocados mais de dois elementos do mesmo género consecutivamente na ordenação da lista;*
  - e. (...)
3. (...).
4. (...).
5. (...).
6. (...).

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 13 de maio de 2021

O Diretor

Prof. Doutor Virgílio Cruz Machado